



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E A
CLARO S.A.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao **Contrato nº 15/2018**, que tem por objeto a contratação de serviço de telecomunicação de dados referentes ao back-bone regional da rede corporativa de longa distância (WAN) da Justiça do Trabalho, visando à interligação das unidades prediais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, referente ao Processo Administrativo nº **1233/2017**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do mencionado Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont nº. 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA – CLARO S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Flórida, nº 1970, 3º Andar, Novo Brooklin, CEP 04565-001, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.432.544/0001-47, aqui legalmente representada por **CHARLES ALLAN DUARTE LIMA**, portador do CPF nº. 447.685.753-15 e RG nº 90002227822 - SSP/CE. e, **CAMILLA SOUTO BARBOSA S. RAMOS**, portadora do CPF nº 066.213.774-44 e RG nº 38048456, SSP/PB, e-mail CAMILLS@embratel.com.br, telefones 55 21 85 4005-2144, Celular 55 21 85 99411-5857.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o Parágrafo Segundo e renomeado o Parágrafo Único para Parágrafo Primeiro à **Cláusula Quinta do Contrato nº 15/2018**, que trata da vigência do contrato, passando a vigor da seguinte forma:

“ **DA VIGÊNCIA**
CLÁUSULA QUINTA. (...)
Parágrafo Primeiro. (...)

***Parágrafo Segundo.** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais **30 (trinta) meses**, iniciando-se em **15.11.2020**, para finalizar-se em **15.05.2022**, não podendo mais ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.”*

Nota de empenho: 2020NE001396

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, **03** de novembro de 2020.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA-GERAL DO TRT-7ª REGIÃO
CONTRATANTE

CHARLES ALLAN DUARTE LIMA:44768575315
Assinado de forma digital por CHARLES ALLAN DUARTE LIMA:44768575315
Dados: 2020.11.05 12:20:10 -03'00'

CHARLES ALLAN DUARTE LIMA
PROCURADOR (CONTRATADA)

CAMILLA SOUTO BARBOSA S. RAMOS
PROCURADORA (CONTRATADA)